

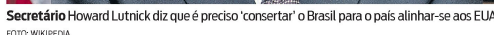
O secretário de Comércio dos EUA, Howard Lutnick, declarou à NewsNation neste sábado que o Brasil precisa ser “consertado” por prejudicar os americanos, listando-o entre países com medidas comerciais desfavoráveis aos EUA.

AGÊNCIA GLOBO

"Temos um punhado de países para consertar, entre eles Suíça e Brasil. Eles têm um problema. Índia (também). Esses são países que precisam reagir corretamente aos Estados Unidos. Abrir seus mercados, parar de tomar ações que nos prejudiquem, e é por isso que

O Brasil foi incluído em agosto no tarifário de 50% aplicado pelos EUA a produtos de diversos países, e foi a única nação citada pelo secretário que não integra a nova rodada de tarifas anunciada pelo presidente Donald Trump. A partir de 1º de outubro, penalizações que variam de 25% a 100% não atingirão setores como medicamentos, caminhões pesados, móveis e utensílios domésticos, e afetar, entre outros países, Irlanda, Suíça, Austrália, Coreia do Sul, Reino Unido, Índia, México, Alemanha, China e Japão.

Segundo Trump, o aumento nas tarifas tem como objetivo proteger a indústria



“Um país pequeno como a Suíça tem um déficit co-

mercial de US\$ 40 bilhões com os EUA. Porque dizem: 'Bem, é um pequeno país rico'. Sabe por que eles são um pequeno país rico? Porque nos vendem US\$ 40 bilhões a mais em produtos", protestou o secretário.

Não é o caso do Brasil, onde o tarifaço foi condicionado a questões políticas, entre elas o julgamento do aliado de Trump e ex-presidente Jair Bolsonaro no Supremo Tribunal Federal (STF) por tentativa de golpe de Estado, entre outras acusações.

CONVERSA ENTRE TRUMP E ULLA AINDA SEM DATA

- As tensões comerciais se somam às divergências políticas entre os dois governos. Na última terça-feira (23), durante a Assembleia Geral da ONU, os presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Donald Trump se encontraram rapidamente entre um discurso e outro e afirmaram que devem iniciar conversas nesta semana para discutir políticas comerciais bilaterais.

FORMOU MAIORIA

Camila Turtelli

AGÊNCIA GLOBO

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria neste domingo para manter as prisões preventivas de Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como "Careca do INSS", e do empresário Maurício Camisotti. O relator, mi-

O caso é analisado no plenário virtual da Segunda Turma. Cada integrante insere o voto no sistema eletrônico até o dia 3 de

Antunes está preso desde 12 de setembro, alvo da Operação Sem Desconto, da Polícia Federal, que apura um esquema de fraudes em aposentadorias e pensões do INSS.

Na CPI do INSS, no Congresso, Antunes negou envolvimento em

irregularidades, afirmou que é "empreendedor nato" e classificou sua prisão como "fundamentada em mentiras". Investigadores, porém, destacaram indícios de risco de fuga: além de viagens frequentes ao exterior, ele teria adquirido um imóvel nos Estados Unidos pouco antes da operação. Relatórios anexados ao inquérito também mencionam veículos de luxo e movimentações finan-

Maurício Camisotti, por sua vez, é investigado como beneficiário direto das fraudes e apontado como sócio oculto de entidades ligadas às associações que promoveram os descontos indevidos. A Polícia Federal sustenta que tanto ele quanto Antunes tinham papel essencial no funcionamento do esquema, a razão pela qual defendeu a manutenção da prisão preventiva de ambos.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

Contratações Públicas - PNCP:
Belém, 26 de setembro de 2025.
Victor Rocha de Souza
Agente de Contratação - SEINFRA

do presente contrato em 23/05/2025 e término em 23/06/2025. O valor total da contratação é de R\$ 52.886,74 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme classificação final por cento de custo e proposituras.

Renner de Santana Miranda -
Prefeito Municipal de Redenção/Pará

dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e seis centavos e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o caso de exercício de preferência. As demais condições de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 19.333, de 19 de outubro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. E. C. Barreto Sanches – JUCEMS 037. Para mais informações, consultar o Edital nº 1.000/1933.

5. O arrematante presente pagará no ato o preço de valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, e os obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/64, pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1965, e o Edital nº 001/2012, no seu todo e completo no site do leilão. Leiloeiro Oficial: Bruno de Almeida. Contato: (67) 3204-2574 ou www.barretoleiloes.com.br

4. Prefeitura Municipal de São Manoel/PA, torna público abertando o Processo cujo objeto sejação de material higienico-hospitalar, objetando atender a PA, com critério de julgamento menor preço por item, sendo de dispensa e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura das propostas comerciais pode ser: (UAGG 98052), de 08/05/2014. E-mail: compras@saomanoel.pa.gov.br.
Cedilcio Chiberson

Atividade em modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 900042005**,
necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará
nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis
à pública está em 131620205 de 14/09/2024, por meio de endereço eletrônico:
www.compras.governamentais.gov.br - UASG: 936201, Portal TCMPA, Setor de
tre@mgp.gmail.com.
Ata de Sítio - Pregão:
